



PORTARIA

Portaria Nº 29/2021

Doutora PATRICIA DE MELLO BRONZETTI, Juíza de Direito
Supervisora dos Juizados

Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de
Cambé, Região

Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, na forma

da lei,

Considerando a necessidade de atualização das determinações
constantes na Portaria

01/2021,

RESOLVE:

Determinar à Secretaria a **SUSPENSÃO** do cumprimento das
determinações constantes

na Portaria 01/2021, mais especificamente do item "8".

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Encaminhe cópia ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Supervisor(a)-Geral do Sistema de

Juizados Especiais (artigo 18 do Código de Normas do Foro Judicial) e ao(à) Juiz(a)

Diretor(a) do Fórum (para fins da Instrução Normativa conjunta nº 05/2019, sobretudo

artigo sétimo, parágrafo segundo). Dê ciência, ainda, aos(às) funcionários(as) da

Secretaria, estagiários(as), e demais interessados. Desnecessária remessa imediata à CGJ

(artigo 17, IV, do Código de Normas do Foro Judicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cambé, 10/11/2021

Patricia de Mello Bronzetti Ávalos

Juíza Supervisora

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6466263